



SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA



RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 039/25

A Contratante, na 10ª Reunião da Diretoria Executiva de 2026, e após o decurso do devido processo administrativo, deliberou pela rescisão unilateral do **Contrato nº PLE-039/25**, com fundamento no art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS. **Objeto do Contrato:** Apoio à Comercialização e execução dos serviços de interligações de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina nas Regiões A, B e município de Porto Belo. **Contratado:** Prospecta Serviços Administrativos Ltda. **Data da Rescisão:** 24/02/2026.

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

Adézio Machado
Gerente de Administração e Suprimentos